



CREMEGO

em revista

Mala Direta
Básica

N.º 9912266832 DR/GO
Cremego



Ano XII Nº 47

www.cremego.org.br

Cremego aplica seu primeiro Exame de Egressos e defende a obrigatoriedade da prova

O resultado do exame, aplicado em dezembro de 2017 e que passa a ser anual, revelou a aprovação de cerca de 90% dos médicos recém-formados e dos formandos em medicina. Mas, o bom desempenho não tranquiliza o Conselho em relação à qualidade do ensino médico em Goiás e no Brasil. O Cremego defende e trabalha para que esse exame seja obrigatório em todo o País e apenas os aprovados possam exercer a medicina.



▶ **Demografia Médica em Goiás:
proporção abaixo da média nacional**

▶ **Sociedades de Especialidades e
Cremego: parceria para melhorar**

Avaliação do ensino e condições de trabalho

Com o objetivo de avaliar a formação dos novos médicos que chegam ao mercado de trabalho, o Cremego realizou em dezembro de 2017 seu primeiro Exame de Egressos. A prova teve grande aceitação por parte da classe médica, dos acadêmicos e de toda a sociedade, que enxergaram neste instrumento de avaliação uma forma justa e isenta de mensurar a qualidade do ensino da medicina em Goiás e em outros Estados, já que a participação era aberta a formandos e a recém-formados em todo o Brasil

O Exame de Egressos passa agora a fazer parte do calendário anual do Cremego e seguimos trabalhando firme para tornar essa avaliação, ainda facultativa, obrigatória para todos os recém-formados. Ou seja, o registro no Conselho e a consequente autorização para o exercício da medicina ficariam condicionados à aprovação no exame.

Mesmo com o bom resultado apresentado pelos participantes do primeiro exame do Cremego, entendemos ser a aplicação do teste necessária para a avaliação das escolas em funcionamento no País, tanto as recém-instaladas quanto aquelas já tradicionais, pois todas terão a oportunidade de avaliar seu funcionamento a partir do desempenho de seus acadêmicos.

A avaliação das escolas médicas em funcionamento e a decisão do Ministério da Educação de proibir a abertura de novos cursos nos próximos anos são fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino médico no Brasil. Acreditamos que tais medidas vão resultar no ingresso no mercado de médicos mais bem preparados para o atendimento à população.

É primordial também que esses novos médicos e os mais de 450 mil já registrados no País encontrem condições dignas de trabalho e de remuneração, que possibilitem o exercício da medicina com qualidade em todos os cantos do Brasil, evitando problemas como os apontados pela Demografia Médica 2018, que revelou uma grande discrepância na distribuição dos médicos, com a concentração nos grandes centros e extrema carência no interior e em regiões mais distantes.

“*Seguimos trabalhando firme para tornar essa avaliação, ainda facultativa, obrigatória para todos os recém-formados*”

Leonardo Mariano Reis
Presidente



<p>Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás</p> <p>Rua F-28, nº 206, 6º andar, Centro Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3282-0935</p> <p>www.cremego.org.br www.facebook.com/cremego</p>	<p>Direção</p> <p>Presidente Leonardo Mariano Reis 1º Vice-Presidente Aldair Novato Silva 2º Vice-Presidente Eduardo Alves Teixeira 1º Secretário Fernando Pacéli Neves de Siqueira 2º Secretário Elias Hanna 1º Tesoureiro Rômulo Sales de Andrade 2º Tesoureiro Paulo Roberto da Cunha Vencio Diretor de Fiscalização Lueiz Amorim Canédo Diretor Científico Erso Guimarães Corregedor de Processos Evangélio Alpino Morato Corregedor de Sindicância José Umberto Vaz de Siqueira</p>	<p>Conselheiros</p> <p>Adriano Alfredo Brocos Aued Aldair Novato Silva Cacilda Pedrosa de Oliveira Carlos Alberto Ximenes Cintia Cauhy Faggioni Diniz Ciro Ricardo Pires de Castro Eduardo Alves Teixeira Elias Hanna Erso Guimarães Evangélio Alpino Morato Fernando Ferro da Silva Fernando Pacéli Neves de Siqueira Flávio Cavarsan Haroldo de Oliveira Torres Hélio Ponciano Trevenzol João Anastácio Dias José Umberto Vaz de Siqueira</p>	<p>Leonardo Mariano Reis Lueiz Amorim Canédo Luiz Humberto Garcia de Souza Marcelo Fortunato Macioca Mária Luíza Barbacena Maurício Machado da Silveira Paulo Reis Esselin de Melo Paulo Roberto Cunha Vencio Paulo Roberto Ferreira Tartuço Raimundo Nonato Miranda Rodrigo Santos Beze Rômulo Sales de Andrade Salomão Rodrigues Filho Sheila Soares Ferro Lustosa Victor Shirley Gonçalves de Pádua Miguel Waldemar Naves do Amaral (AMG) Washington Luiz Ferreira Rios (AMG)</p>	<p>CREMEGO em revista</p> <p>Ano XII Nº 47 Janeiro / Março 2018 Informativo oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás</p> <p>Tiragem: 16 mil exemplares</p> <p>Corpo editorial: Aldair Novato Silva, Elias Hanna, Erso Guimarães, Fernando Pacéli Neves de Siqueira, Leonardo Mariano Reis e Onofre Alves Neto</p> <p>Jornalista responsável: Rosane Rodrigues da Cunha - MTb 764/JP Fone (62) 9 9903 0935 - e-mail: imprensa@cremego.org.br</p> <p>Fotos: Cremego, Freepik</p> <p>As matérias assinadas e opiniões em entrevistas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, o posicionamento de Cremego em Revista</p>

Suspensão da abertura de novos cursos de medicina tem o apoio do Cremego

O Cremego manifesta total apoio à Portaria nº 328, do Ministério da Educação, publicada no dia 6 de abril no Diário Oficial da União e que suspende por cinco anos a criação de novos cursos de medicina e a ampliação de vagas nos já existentes no País. O MEC também publicou a Portaria nº 329, que orienta os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal, que têm autonomia para autorizarem a criação de novas escolas, a também seguirem a moratória.

A suspensão da abertura de novos cursos de medicina no Brasil, anunciada em novembro passado pelo Gover-

no Federal, foi concretizada no dia 5 com a assinatura das portarias durante reunião do presidente Michel Temer com o ministro da Educação, Mendonça Filho. A medida vale para instituições públicas federais, estaduais e municipais e privadas.

O presidente do Cremego, Leonardo Mariano Reis, enfatiza que o Conselho entende que a quantidade de vagas ofertadas atualmente em faculdades de medicina de todo o País – cerca de 31 mil, sendo aproximadamente 1,5 mil delas apenas em Goiás – é mais do que suficiente para suprir a demanda de médicos nos Estados. Para ele, falhas na distribuição territorial destes

profissionais, como as apontadas no recém-divulgado estudo Demografia Médica no Brasil 2018, devem ser sanadas de outra forma e a graduação de mais médicos não é uma delas.

Desde o ano passado, Leonardo Mariano Reis vem alertando que muitas escolas médicas abertas nos últimos anos não oferecem a estrutura física e didático-pedagógica necessária para a formação de profissionais qualificados para o atendimento da população. Defendendo a melhoria do ensino médico, o Cremego instituiu, em 2017, o exame para formandos e recém-formados em medicina (*leia mais na página 4*).

NÚMEROS

» Em 1997, o Brasil contava com **85** faculdades de medicina e Goiás com **1**

» Em 2017, o número de escolas médicas no Brasil saltou para **305** e em Goiás para **10**

PORTARIAS

Portaria Nº 328, de 5 de abril de 2018 - Dispõe sobre a suspensão do protocolo de pedidos de aumento de vagas e de novos editais de chamamento público para autorização de cursos de graduação em Medicina e institui o Grupo de Trabalho para análise e proposição acerca da reorientação da formação médica.

Portaria Nº 329, de 5 de abril de 2018 - Dispõe sobre a autorização e o funcionamento de cursos de graduação em Medicina nos sistemas de ensino dos estados e do Distrito Federal.



Primeiro Exame de Egressos do Cremego tem cerca de 90% de aprovação

A primeira prova foi aplicada no dia 16 de dezembro de 2017, na sede do Cremego, com a participação voluntária de formandos e recém-formados em faculdades de medicina goianas e de outros Estados

Cerca de 90% dos médicos recém-formados e dos formandos em medicina, que participaram do primeiro Exame de Egressos realizado pelo Cremego, foram aprovados. Para a aprovação, os candidatos precisavam acertar mais de 60% das cem questões da prova aplicada no dia 16 de dezembro passado. O resultado revelou esse alto índice de aprovação.

Para o presidente do Cremego, Leonardo Mariano Reis, o resultado mostra o bom nível dos candidatos que se inscreveram, já que, enfatiza ele, a prova foi muito bem elaborada pela Comissão de Avaliação do Ensino Médico do Conselho, abrangendo todas as áreas da medicina. “Tivemos candidatos de nove escolas, incluindo quatro de Goiás que já formaram turmas”, disse, referindo-se à participação de formandos e recém-formados das goianas Universidade Federal de Goiás, Pontifícia Universidade Católica

de Goiás, UniEvangélica e Universidade de Rio Verde e ainda da Faculdade de Medicina de Campos (Campos dos Goytacazes/RJ), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Campo Grande/MS), Instituto Master Presidente Antônio Carlos (Araguari/MG), Centro Universitário São Lucas (Porto Velho/RO) e Unirg (Gurupi/TO).

“Podemos dizer que os representantes destas escolas estavam bem preparados, mas não há, por enquanto, como fazer uma comparação estatística com as escolas de São Paulo, Estado pioneiro na realização deste exame, até porque as provas aplicadas foram diferentes, algo que no futuro deverá ser unificado”, afirmou o presidente.

O primeiro exame do Cremego teve questões objetivas de áreas essenciais da medicina, com ênfase em conteúdos considerados imprescindíveis ao bom exercício profissional. Os resultados

individuais são confidenciais e foram repassados exclusivamente aos participantes. As faculdades de medicina receberam um relatório conclusivo de desempenho de seus alunos, por área de conhecimento, sem a identificação pessoal dos candidatos.

Com a aplicação desta prova, o Cremego pretende contribuir para a melhoria do ensino médico, possibilitando uma avaliação externa e independente das escolas, visando a adoção de medidas por parte destas instituições e das autoridades de educação para sanar deficiências encontradas.

O exame será realizado anualmente, mas o registro de novos médicos no Cremego independe da participação nesta prova aberta a formandos de faculdades autorizadas pelo MEC em qualquer Estado e a médicos formados nos dois últimos anos e devidamente registrados no Conselho.

Bom resultado não tranquiliza o Cremego

O bom resultado alcançado pelos médicos e acadêmicos que fizeram o primeiro exame do Cremego não tranquiliza o Conselho em relação à qualidade do ensino médico em Goiás. O presidente Leonardo Mariano Reis receia que as faculdades abertas nos últimos anos não tenham o mesmo nível de formação das escolas mais tradicionais e um dos objetivos do exame é evitar que essas novas escolas coloquem no mercado profissionais com formação deficiente.

“O exame de proficiência, sem dúvida, é um estímulo para o preparo das escolas e dos formandos”, disse Leonardo Mariano Reis, para quem essa primeira avaliação do Cremego foi uma experiência de sucesso: teve o apoio da sociedade, prova bem elaborada e crítica positiva por parte de quem fez o exame. “Agora, só falta a lei torná-la obrigatória para todos”, declara.



► Conselho defende a obrigatoriedade da prova

A participação na primeira prova do Cremego foi facultativa, mas o Conselho defende e trabalha para que esse exame seja obrigatório em todo o País e apenas os aprovados possam exercer a medicina. No dia 12 de março, o presidente do Cremego reuniu-se com o senador goiano Ronaldo Caiado (DEM/GO) para tratar do PLS 165/2017, do senador Pedro Chaves (PSC-MS), que condiciona a autorização para o exercício da medicina à aprovação dos formandos em exame de egressos. O Cremego apoia o projeto em tramitação no Senado. Na reunião, o presidente do Conselho pediu e obteve total apoio do senador Ronaldo Caiado ao PLS 165/2017.



O que dizem os candidatos

Leonardo Pereira de Moura cursou medicina na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e decidiu fazer as provas para ter conhecimento do conteúdo que é cobrado no exame e também como forma de analisar o próprio desempenho. “Acredito que o exame deveria ser obrigatório para os formandos, pois é uma boa iniciativa, inclusive a prova poderia contribuir no processo de seleção para residência médica”, comentou.

O médico defende a criação de uma padronização das competências básicas dos médicos e de um conhecimento relacionado às situações mais comuns da prática médica. “Talvez o exame possa ser um caminho para verificar o que funciona e o que pode ser melhorado no processo de formação dos médicos”, completou. Segundo Leonardo Pereira, o exame foi difícil, embora houvesse questões fáceis. “Penso que avaliações de não especialistas devem ser centradas em situações comuns do dia-a-dia do médico generalista, questões como “qual gene epônimo de síndrome rara” não são bons critérios para avaliar a formação básica da graduação”, assinalou.

Débora Freire Ribeiro Rocha é recém-formada pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e participou do exame. Ela considerou a prova uma oportunidade de treinar para os concursos de residência médica e também de aprender mais. “Creio que a obrigatoriedade será necessária devido à má qualidade de alguns cursos de medicina recentemente abertos no Brasil”, observou. A médica comparou o exame do Cremego à prova aplicada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). “Um exame como o da OAB seleciona os bons profissionais, ou seja, aqueles aptos para exercer a profissão, e para o médico em nosso País seria uma forma de garantir mais segurança para a população brasileira”, destacou.

Para Débora Freire, a iniciativa do Cremego em instituir a prova é louvável, pois dá um passo à frente em relação a outros Estados no que diz respeito à preocupação com a formação médica no Brasil. “O exame poderá ajudar na melhoria

do ensino médico, bem como na formação profissional, pois será um incentivo a mais para a busca de aperfeiçoamento teórico e prático por parte dos médicos a fim de alcançarem a aprovação no exame do Cremego”, acrescentou. Ela avaliou a prova como bem elaborada e com nível de dificuldade mediano. “Havia questões abordando conhecimentos gerais da medicina e questões difíceis abordando síndromes específicas de determinada área médica, mesmo assim gostei de fazer a prova para testar os conhecimentos adquiridos durante minha formação e de saber que estou preparada para exercer minha profissão com segurança”, pontuou. A médica disse que tinha conhecimento prévio sobre a maioria dos temas abordados na prova.

Guilherme Martins Barroso, graduado pela Faculdade de Medicina da UFG, decidiu participar da prova como uma forma de testar seus conhecimentos. “Acho que é uma boa maneira de avaliar também a qualidade das instituições de ensino e por isso imagino que seria bom se a prova fosse obrigatória para todos os formandos em medicina, principalmente se fosse necessária para exercer a profissão no futuro, a exemplo da OAB”, comentou o médico recém-formado, que considerou acertada a decisão do Cremego de propor o exame.

Douglas Nelson Félix de Souza Barbosa concluiu o curso de medicina no Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos (IMEPA) de Araguari, Minas Gerais. O egresso também defende que o exame seja obrigatório para todos os médicos recém-formados por acreditar que é uma oportunidade de avaliar o aprendizado durante a graduação. “É uma excelente iniciativa e acredito que esta prova contribuirá para o fortalecimento da classe médica selecionando os profissionais mais aptos”, pontuou. O médico considerou o conteúdo do exame de nível mediano e a prova bem elaborada com perguntas básicas e outras direcionadas a especialistas. “Foi uma prova bem coerente para avaliar a formação do médico generalista”, assinalou.

Em Goiás, há 1,97 médicos por mil habitantes

A maioria dos profissionais está na capital. Para o Cremeço, essa concentração é um reflexo da falta de estrutura e de políticas públicas que incentivem a fixação dos médicos no interior

Para atender uma população de 6,7 milhões de habitantes, Goiás tem 13.360 médicos, o que dá uma proporção de 1,97 profissionais por mil habitantes, 10% a menos do que a média nacional. Os médicos especialistas representam 61,5% do total de profissionais. Mais da metade da classe médica goiana (61,5%) é formada por homens e a idade média dos profissionais é de 43,4 anos, com um tempo de formação médio de 17,2 anos.

Esses dados constam na pesquisa Demografia Médica 2018, realizada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), com o apoio institucional do Conselho Federal de Medicina (CFM) e do Conselho Regional de Medicina de São Paulo. O levantamento, coordenado pelo professor Mário Scheffer, usou ainda bases de dados da Associação Médica Brasileira

(AMB), Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Ministério da Educação (MEC).

Em Goiás, a cirurgia geral concentra a maioria dos especialistas (1.124), seguida pela clínica médica (1.056), ginecologia e obstetrícia (971), pediatria (947) e anestesiologia (751). As especialidades com menor número de especialistas são genética médica (6), cirurgia de mão (12), medicina esportiva (16), cirurgia torácica (17), radioterapia (18) e cirurgia de cabeça e pescoço e medicina nuclear (23).

Na capital, Goiânia, que tem uma população de 1,4 milhões de habitantes, há 8.966 médicos, o que dá uma proporção de 6,12 profissionais por mil habitantes e uma concentração de 67% de médicos de todo o Estado. Os especialistas são 66,8% e os generalistas, 33,2% dos médicos que atendem na cidade.

Para os Conselhos de Medicina, os números apresentados pelo estudo confirmam o equívoco do Governo, que tem defendido o aumento da população de médicos como solução para resolver as dificuldades de acesso aos serviços de saúde no País. Pelos dados, esse crescimento, percebido em nível nacional nos últimos anos, não tem repercutido nas regiões mais distantes e menos desenvolvidas.

Em Goiás, a concentração dos médicos na capital, de acordo com o presidente do Cremeço, Leonardo Mariano Reis, é consequência da falta de estrutura e de políticas públicas que incentivem a fixação dos médicos no interior. “Na capital, o médico tem melhores condições de trabalho e mais perspectivas de crescimento profissional”, avalia o presidente, que defende a melhoria da infraestrutura na área da saúde nos municípios e a criação da carreira Médica de Estado.



Médicos no Brasil

A Demografia Médica 2018 revelou que para uma população de 207,7 milhões de pessoas, o Brasil tem hoje 452,8 mil médicos, o que corresponde a 2,18 médicos por mil habitantes. Os homens são maioria nessa profissão, 55,1%, enquanto as mulheres são 44,9%.

Em nível nacional, a clínica médica concentra o maior número de especialistas (42.728, o que corresponde a 11,2% do total), seguida pela pediatria (39.234, ou 10,3%), cirurgia geral (34.065, 8,9%), ginecologia e obstetrícia (30.415, 8%) e anestesiologia (23.021, 6%). O estudo completo está disponível no site do CFM: <http://portal.cfm.org.br/>

GOIÁS



Características da população médica

Número de registros de médicos	13.360
População no estado	6.778.772
Razão médico por 1.000 habitantes	1,97
Masculino	61,5%
Feminino	38,5%
Razão masculino/feminino	1,60

Formação

Generalistas	38,5%
Especialistas	61,5%
Razão Especialista/Generalista	1,60

Idade

≤ 29 anos	17,5%
30 - 34 anos	17,6%
35 - 39 anos	15,4%
40 - 44 anos	11,8%
45 - 49 anos	8,2%
50 - 54 anos	6,3%
55 - 59 anos	6,6%
60 - 64 anos	6,2%
65 - 69 anos	6,2%
70 - 75 anos	4,2%

Média (anos) DP

Idade	43,4	13,6
Tempo de formado	17,2	15,4

Indicadores da capital

Número de registros de médicos	8.966
População da capital	1.466.105
Razão médico por 1.000 habitantes	6,12
Masculino	58,7%
Feminino	41,3%
Razão masculino/feminino	1,42
Generalistas	33,2%
Especialistas	66,8%
Razão Especialista/Generalista	2,01
Proporção médicos na capital	67,0%

Fonte: Scheffer M. et al., Demografia Médica no Brasil 2018.

Especialistas no estado

Nº

Acupuntura	96
Alergia e Imunologia	35
Anestesiologia	751
Angiologia	59
Cardiologia	480
Cirurgia Cardiovascular	63
Cirurgia da Mão	12
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	23
Cirurgia do Aparelho Digestivo	107
Cirurgia Geral	1.124
Cirurgia Oncológica	39
Cirurgia Pediátrica	30
Cirurgia Plástica	248
Cirurgia Torácica	17
Cirurgia Vascular	175
Clínica Médica	1.056
Coloproctologia	71
Dermatologia	233
Endocrinologia e Metabologia	139
Endoscopia	95
Gastroenterologia	129
Genética Médica	6
Geriatrics	56
Ginecologia e Obstetrícia	971
Hematologia e Hemoterapia	63
Homeopatia	50
Infectologia	105
Mastologia	64
Medicina de Emergência	0
Medicina de Família e Comunidade	77
Medicina do Trabalho	479
Medicina de Tráfego	215
Medicina Esportiva	16
Medicina Física e Reabilitação	31
Medicina Intensiva	144
Medicina Legal e Perícia Médica	25
Medicina Nuclear	23
Medicina Preventiva e Social	44
Nefrologia	146
Neurocirurgia	98
Neurologia	168
Nutrologia	85
Oftalmologia	499
Oncologia Clínica	100
Ortopedia e Traumatologia	534
Otorrinolaringologia	185
Patologia	87
Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	37
Pediatria	947
Pneumologia	69
Psiquiatria	258
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	357
Radioterapia	18
Reumatologia	57
Urologia	209

Cremeço reúne-se com Sociedades de Especialidades Médicas

O Cremeço iniciou em fevereiro uma série de reuniões com as diretorias das Sociedades de Especialidades Médicas em Goiás. O objetivo é avaliar as necessidades de cada especialidade para a definição de ações conjuntas que possam contribuir para melhorar o trabalho dos especialistas

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - Regional Goiás

O primeiro encontro do presidente Leonardo Mariano Reis aconteceu no dia 16 e levou ao Cremeço o presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – Regional Goiás (SBCP-GO), Sérgio Augusto da Conceição, e o secretário Leonardo Rodrigues da Cunha. Eles abordaram temas relacionados à cirurgia plástica, como a atuação de não especialistas e de outros profissionais na área do cirurgião plástico. O combate ao exercício ilegal da medicina, segundo o presidente do Cremeço, terá uma atenção especial com a atuação conjunta do Conselho e da SBCP-GO. Ele reiterou que as denúncias devem ser encaminhadas ao Conselho, que já tem um canal direto de comunicação com a Polícia Civil para o recebimento destes casos.



Sérgio Augusto (esq.), Leonardo Rodrigues e Leonardo Reis: primeira reunião

Os representantes da SBCP-GO também solicitaram apoio para o combate às irregularidades na divulgação de assuntos médicos, principalmente em redes sociais e grupos de whatsapp, inclusive por cirurgiões plásticos. Eles cobraram maior celeridade do Cremeço na

apuração dessas denúncias encaminhadas pela Sociedade. Leonardo Reis disse que o Cremeço tem agido de forma rápida e respeitando os prazos legais para a defesa dos denunciados, mas garantiu que vai dar maior agilidade a essas apurações.

► Sociedade de Angiologia e Cirurgia Vascular - Regional Goiás



Frederico Araújo de Oliveira (dir): condições de trabalho

Dando sequência às reuniões com as sociedades de especialidades médicas, no dia 23 de fevereiro, o presidente do Cremeço recebeu o presidente da regional goiana da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular, Frederico Araújo de Oliveira, que apresentou demandas das especialidades que representa. Ele citou algumas falhas nas condições de trabalho em serviços públicos e também criticou a atuação de não médicos e de não especialistas na área da angiologia, principalmente na realização de procedimentos com fins estéticos.

Leonardo Reis ressaltou a necessidade de uma atualização na lei que permite a atuação dos médicos em todas as especialidades e, quanto ao combate ao trabalho de não médicos, adiantou que a recém-criada Câmara Técnica de Direito Médico está debatendo a proposta de extensão da fiscalização do Cremeço a atividades que configuram esse exercício ilegal da medicina. Na reunião, também foi aprovada a criação da Câmara Técnica de Angiologia, Cirurgia Vascular e Endovascular.

► Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional Goiás



Adriano Loyola (dir.): trabalho conjunto com o Cremego

Quem também esteve no Cremego no dia 23 de fevereiro foi o presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional Goiás (SBD-GO), Adriano Loyola. Em reunião com Leonardo Mariano Reis, ele citou a necessidade do combate ao exercício ilegal da medicina e à atuação de não especialistas na área da dermatologia.

O Cremego e a SBD-GO já desenvolvem um trabalho conjunto visando coibir esses problemas e também estão atentos a infrações ao Código de Ética Médica e às normas de divulgação de assuntos médicos por não especialistas. O Conselho e a SBD-GO reforçaram o compromisso de continuarem atuando em conjunto em defesa do exercício ético na dermatologia em Goiás.

► Sociedade Brasileira de Mastologia – Regional Goiás

Após ouvir as demandas apresentadas pela presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia – Regional Goiás, Rosemar Macedo Sousa Rahal, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro, o presidente do Cremego autorizou a criação da Câmara Técnica de Mastologia do Conselho. A nova câmara contará com a participação de médicos mastologistas, oncologistas e patologistas e vai debater temas relacionados à mastologia.

A câmara terá na coordenação o vice-presidente do Cremego, Aldair Novato Silva, e como vice-coordenadora, Rosemar Macedo Sousa Rahal. Para ela, o trabalho da Câmara Técnica de Mastologia deve contribuir para o fortalecimento da especialidade em Goiás e respaldar os médicos na avaliação e posicionamento, por exemplo, sobre questionamentos



Rosemar Macedo Sousa Rahal: fortalecimento da mastologia

feitos por convênios quanto à atuação de mastologistas. A avaliação da qualidade dos exames de mamografia realizados no Estado também deve fazer parte da pauta da nova câmara.

CÂMARA TÉCNICA

Instalada a Câmara Técnica de Direito Médico

Coordenada pelo presidente do Cremego, Leonardo Mariano Reis, a Câmara Técnica de Direito Médico foi instalada no dia 19 de fevereiro e iniciou seus trabalhos debatendo temas de grande relevância nesta área, como o combate ao exercício ilegal da medicina em Goiás. A proposta é estender a fiscalização do Cremego a atividades que configuram esse exercício ilegal. Atualmente, as denúncias recebidas nesta área são encaminhadas pelo Conselho à Polícia Civil para apuração.

Composta pelos advogados Ana Lúcia Amorim Boaventura, Carlos Wellington Silveira Marinho, Dinamara Ca-

valcante Canedo Ramos, Giovana Rassi Alvarenga, Marum Kabalan, Marcos Henrique Mendanha e a médica e advogada Pabline Marçal Pinheiro de Almeida, a Câmara Técnica de Direito Médico está aberta também à participação de assessores jurídicos das Sociedades de Especialidades Médicas.

Outros temas em debate na primeira reunião do grupo foram a revisão das penalidades aplicadas pelo Cremego em casos de infração ao Código de Ética Médica, a oferta de seguros de responsabilidade civil médica, que são alvos de crítica dos membros da Câmara, e a participação de não médicos em subs-

tituição a médicos em perícias na justiça. Essa substituição fere a lei do Ato Médico, que define essa atividade como exclusiva dos médicos. A nova Câmara terá reuniões regulares.

Defensora da criação da Câmara e integrante do grupo, Giovana Rassi Alvarenga, elogiou a iniciativa do Cremego. “Fica aqui meu agradecimento aos colegas que aceitaram as nomeações e se fizeram presente em nossa primeira reunião e ao presidente do Cremego por ter viabilizado meu pedido de instauração desta Câmara. Espero retribuir com muito trabalho em prol desta classe de profissionais que tanto prezo”, disse.

Conselho intensifica fiscalização em unidades de saúde

A fiscalização rotineira foi intensificada diante de denúncias da falta de segurança nas unidades para o atendimento a pacientes com influenza e outras doenças transmissíveis

A fiscalização nas unidades de saúde públicas e privadas goianas a fim de avaliar as condições de atendimento à população e de trabalho dos médicos foi intensificada no início de abril. A fiscalização, já realizada de forma rotineira, ganhou corpo diante de denúncias da falta de segurança nas unidades para o atendimento a pacientes com influenza e outras doenças transmissíveis, como tuberculose, o que coloca em risco a

saúde dos médicos e demais profissionais e é uma ameaça aos pacientes.

O Conselho tem constatado a falta de equipamento de proteção individual para a assistência aos pacientes e a inadequação das unidades para o isolamento de casos suspeitos. As falhas detectadas estão sendo elencadas e repassadas aos responsáveis, aos quais é dado um prazo para as correções necessárias. Se esse prazo não for cumprido e as necessidades não forem

sanadas, a unidade pode ser interdita pelo Cremego.

O presidente Leonardo Reis observa que a situação é crítica diante da ameaça da proliferação de doenças contagiosas e alerta que os profissionais que trabalham sem equipamentos de proteção, além de estarem expostos a riscos, também podem se tornar agentes transmissores. “Não há motivo para pânico, mas, sim, para prevenção”, afirma.

Maternidade Marlene Teixeira apresenta irregularidades



Reunião: busca de soluções para crise em maternidade

Uma cesariana sendo realizada com o uso de lanterna de um telefone celular por falta de iluminação adequada e médicos operando sem os equipamentos de proteção individual necessários foram algumas das irregularidades encontradas pela fiscalização do Cremego na Maternidade Marlene Teixeira, em Aparecida de Goiânia (GO), no dia 18 de março. O vice-presidente do Cremego, Aldair Novato Silva, orientou que novos atendimentos fossem suspensos, mas a orientação não

foi acatada pela diretoria da maternidade, que não tem diretor técnico.

A precariedade das condições de funcionamento da maternidade, que já passou por quatro fiscalizações do Cremego, tomou conta do noticiário goiano nos dias seguintes à fiscalização. Em entrevistas à imprensa, o vice-presidente do Cremego ressaltou que a maternidade, que tem 13 leitos - quantidade insuficiente para o atendimento à população de Aparecida de Goiânia, que tem cerca de 500 mil habitantes -, segue com repetidos problemas, que comprometem a qualidade da assistência prestada.

Em busca de uma solução para a situação caótica encontrada, o Cremego reuniu-se, no dia 19, com o secretário de Saúde de Aparecida de Goiânia, Luiz Edgar Tolini; os promotores do Ministério Público Estadual, Érico de Pina e Eduardo Prego e representantes da Regulação municipal. O secretário atribuiu as dificuldades à superlotação, segundo ele, decorrente de falhas na regulação. O Cremego deu um prazo à Secretaria para que as deficiências apontadas sejam sanadas e que seja contratado um diretor técnico para a maternidade.

PARECERES E RESOLUÇÕES

Resolução do CFM regulamenta 'uber dos médicos'

Por meio da Resolução número 2.178/2017, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro deste ano, o Conselho Federal de Medicina regulamentou o funcionamento de aplicativos que oferecem consulta médica em domicílio, o chamado "uber da medicina".

Entre as exigências previstas na resolução já em vigor está a obrigatoriedade da inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM) da juris-

dição onde pretenda atuar, indicando o diretor técnico médico. Médicos inscritos também devem ter Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) para a área que vão atender.

O presidente do Cremego, Leonardo Mariano Reis, explica que esses aplicativos de serviços de atendimento médico domiciliar ainda não funcionam em Goiás e adianta que todos devem seguir também as resoluções que tratam da di-

vulgação de assuntos médicos, inclusive mantendo a divulgação de honorários restrita ao médico, aplicativo e paciente. O presidente alerta ainda que o percentual a ser pago ao aplicativo também deve ficar bem claro no contrato entre o médico e a empresa.

Para conferir o texto completo de Pareceres e Resoluções, acesse www.cremego.org.br

MEDICINA & CIA

Rosane Rodrigues da Cunha
imprensa@cremego.org.br

Curso de Ética Médica segue até maio



Com mais de 160 alunos inscritos, as aulas da primeira turma de 2018 do curso de Ética Médica promovido pelo Cremego começaram no final de fevereiro e seguem até 16 de maio. As aulas de abertura foram ministradas pelo presidente do Conselho, Leonardo Mariano Reis, que falou sobre os desafios atuais da classe médica e o

papel das entidades representativas, e pelo diretor Científico, Erso Guimarães, que falou sobre o Código de Ética Médica, tema que voltará a ser abordado em outras aulas. Ministrado na sede do Cremego e aberto a médicos e a acadêmicos de medicina, o curso é gratuito e terá uma nova turma no segundo semestre.

II Curso Integrado de Cardiologia

Em parceria com a Sociedade Brasileira de Cardiologia – Regional Goiás e Sociedade Brasileira de Clínica Médica – Regional Goiás e apoio da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, Hugo, Hugol, Hospital das Clínicas, HGG e UniEvangélica, o Cremego está realizando também o II Curso Integrado de Cardiologia. As aulas começaram em

29 de março e vão até 14 de dezembro deste ano. O curso, que reúne médicos de todas as especialidades e acadêmicos de medicina, aborda temas, como métodos de diagnóstico em cardiologia, o papel da hemodinâmica na cardiologia, risco cardiovascular em cirurgias não cardíacas e o pré, intra e pós-operatório em cirurgia cardiovascular.



A assistência ao doente mental no rumo certo

22 de dezembro de 2017: um marco na história da assistência psiquiátrica no Brasil. Neste dia, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 3.588, que inicia um redirecionamento da política de assistência ao doente mental obedecendo fielmente a Lei nº 10.216/2001.

Antes disso, nos últimos 30 anos, nenhum avanço nas políticas públicas de assistência psiquiátrica no Brasil havia ocorrido. Pelo contrário, apenas retrocessos liderados por uma militância ideológica de não-médicos que ocupou a Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde e promoveu a desassistência no Brasil.

Por acreditarem que o paciente psiquiátrico não é doente e sim diferente; e que ele não necessita de tratamento e sim de cuidados, promoveram uma progressiva exclusão do médico do sistema público de assistência psiquiátrica e o fechamento de leitos especializados, quando o correto seria qualificá-los.

O Brasil retrocedeu à psiquiatria religiosa e policial, abandonando a científica que conta com recursos terapêuticos altamente eficientes. Todos sabemos que o diagnóstico precoce de uma doença mental e o rápido início do tratamento farmacológico melhoram muito o prognóstico do paciente.

Nesse longo período de exclusão do psiquiatra da assistência, o prejuízo para os doentes mentais foi de grande significado para as suas vidas e de suas famílias.

Sem a chance do diagnóstico nem do tratamento precoce, o paciente foi condenado ao livre curso da doença e à consequente e irreversível deterioração. A experiência de programas de assistência ao doente mental elaborados por “filósofos”, alicerçados em premissas falsas e com excessiva ideologização, foi desastrosa para o País.

Os pacientes esperam que a lição tenha sido aprendida, pois essa construção precisa ter: a colaboração de secretários

“É importante que os envolvidos na assistência ao doente ofereçam sua contribuição para que tenhamos êxito”

estaduais e municipais de Saúde, que conhecem de perto o caos reinante na assistência psiquiátrica e são cobrados diretamente pela população; a participação dos psiquiatras, que detêm o conhecimento técnico; e a atuação dos profissionais de saúde que compõem a equipe psiquiátrica, com muito a contribuir.

Mas, fundamentalmente, a assistência psiquiátrica deve ter um coordenador sério, com conhecimento da área, experiência na assistência e obstinado.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) propõem diretrizes para um modelo de assistência integral em saúde mental no Brasil, documentado por meio da Resolução nº 1.952/2010.

É basilar que o paciente receba o atendimento que necessita e não aquele que o sistema tem disponibilidade. E, para isso, em cada um dos serviços, a equipe psiquiátrica deve ser completa e contar com médico psiquiatra (coordenador), médico clínico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, farmacêutico, nutricionista, terapeuta ocupacional, educador físico e profissionais de nível médio.

A característica interprofissional da equipe psiquiátrica garante a assistência global ao paciente, na qual os aspectos

biológicos, psicológicos e sociais são considerados, observando-se o modelo médico.

Assim, é imprescindível que sejam feitas avaliações objetivas capazes de aferir com segurança os resultados de cada serviço seguindo os instrumentos de avaliação consistentes e tecnicamente, desenvolvidos pelo CFM por meio de seu Departamento de Fiscalização, os quais deveriam ser observados pelos gestores na área da Saúde Mental.

Nesse processo, é importante que os envolvidos na assistência ao doente ofereçam sua contribuição para que tenhamos êxito. Aquele que quiser se opor às ações que vem sendo realizadas pelo psiquiatra Quirino Cordeiro, atualmente à frente da Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde, precisa primeiro cegar os olhos da própria consciência.

Nesse momento, em que o País passa por um grave contexto socioeconômico e político, com intensa piora nas mazelas da saúde, prejudicando pacientes e profissionais, precisamos abraçar a causa em defesa da segurança e nos organizar para melhorar a saúde de nossa população, muito sofrida e carente de sua maior expectativa: ter uma saúde de qualidade.



Salomão Rodrigues Filho é médico psiquiatra, conselheiro do CFM e do Cremego e conselheiro suplente do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (Conad)